PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA GS Nº 62/2022

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei 5804/2009, e considerando o Decreto Municipal nº 13.355, de 13 de março de 2017, que regulamenta o Sistema de Negociação Permanente – SINP e a Circular GS 12/2021 que dispõe sobre a retomada da Mesa Setorial da Saúde - MSS, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 3º da PORTARIA GS Nº 140/2021 de 07 de Outubro de 2021, com a seguinte redação:

"Art. 3º. Integram a Mesa Setorial da Saúde, pela bancada dos **representantes indicados** pelo Gestor Municipal:

a) **Membros Titulares:**
(...)
(...)
(...)
(...)
(...)
(...)
(...)
(...)
(...)
(...)
(...)
Alessandra Mesquita
(...)

b) **Membros Suplentes:**
(...)
(...)
(...)
(...)
(...)
(...)
(...)
(...)
(...)
Michele Storti Santos
(...)
(...)"

Art. 2º Resolve tornar sem efeito a Portaria GS nº 52/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Drª Alana Trabulsi Burgo
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 310.997.908-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

Bauru, 18 de abril de 2.022.

Drª Alana Trabulsi Burgo
Secretária Municipal de Saúde